

JORNAL DO COMMERÇIO

ANNO XII

TYPGRAPHIA E EDACAO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 1.º

PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Quinta-feira, 2 de Julho de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 rs.

N. 110

O «PHAROL».

Na cidade da Laguna, onde se publica este nosso colégio, parece que há quem em maior concebesse o ridículo lano de, na falta de melhor jeito para evitar NOTAS DISSIDENTES, fazer calar o alludido collega. E' o que se pôde concluir do seguinte telegramma que nos enviou a sua redacção, assim como a todos os ornaes desta capital:

Laguna

Aterrorizado nosso editor responsabilidade propalada juizes suplentes—artigo INTERINIDADES, n.º 5, pediu dispensa quinze cidadãos indignados coacção. PHAROL ofereceram-nos solidariedade e responsabilidade. Aceitamos e agradecendo prosseguimos.

Pedimos transcrição artigo INTERINIDADES.—A redacção do PHAROL.

Manhã publicaremos o artigo que se refere o telegramma.

A SITUAÇÃO

(Editorial da *Gazeta de Notícias* de 24 do passado)

Ainda não está nomeado o ministro efectivo da pasta da fazenda. Essa pasta continua interinamente a cargo do seu ex-proprietário. Isto quer dizer que a pasta dos negócios mais importantes, a que estão ligados interesses de alta monta, tanto no interior como no exterior, continua a ser gerida por alguém que o eleitor dos ministros dispensou de gerir em effectividade.

Enganam-se aquelles que supõem ou fingem supor que este facto não tem importância.

Tem muita, e grande. A recusa do Dr. Americo é o facto de não estar até hoje preenchida a pasta da fazenda constituem symptomas caracteristicos da fraqueza da máquina administrativa.

A Constituição determina que haja um certo numero de secretários e afi-

o habilitassem a formar um juizo do que geralmente se pensa e geralmente se diz a respeito da sua administração e da sua política.

Agora diz-se, por exemplo, que s. ex. concordou com o sr. dr. Americo acerca da incompatibilidade do cargo de governador e de ministro. Entretanto, o sr. Lucena não deixou de ser governador e continua a ser ministro! Esta contradição não recai sobre os ministros, mas sobre s. ex., que é o responsável pelo governo.

Diz-se mais: O simples facto do senado tentar respeitar os principios e a índole da Constituição, que o presidente da Republica é o primeiro obrigado a cumprir e a fazer cumprir, parece que irritou os amigos do governo, que pretendem fazer do sr. Lucena o homem dos sete instrumentos. Sabe s. ex. o que espalham esses amigos, a quem pedimos licença para chamar ursos? E' que o Congresso, se não andar

com o governo, será dissolvido!

Esta ameaça é mais do que uma bestia, é uma temeridade.

Por nossa parte, não damos crédito ao boato. Mas o boato é veloz, e quanto mais extraordinario, maior numero de crenças encontra. Nestes dias espalhou-se pelas ruas e apareceu encapotado na imprensa officiosa. Amanhã transporá o oceano e irá provocar a queda do nosso credito.

Poderá o presidente da Republica ser responsável por estas intrigas de ambiciosos de pastas, e de politicos caprichosos e corrompidos?

Fazemos justiça ao seu patriotismo. E é em nome dessa sua qualidade, que pedimos a s. ex. que abra os olhos, que reflecta nos exemplos da história, e que se compenetre de que acima, muito acima dos interesses de corrilhos e camarrilhos, está o povo brasileiro, a quem s. ex. tanto deve e quanto tanto espera de s. ex.

Diz o JORNAL que o sr. vice-presidente da Republica, general Floriano, procura occultar o dia certo do seu regresso, afim de evitar recepções crudas.

Paraná

Sabemos que foram nomeados para o Tribunal da Relação deste Estado, os seguintes magistrados:

Augusto Lobo de Moura, 14 anos, 3 meses e 13 dias; Conrado Caetano Erichsen, 13 anos, 11 meses e 11 dias; José Alfredo de Oliveira, 7 anos, 9 meses e 11 dias; Joaquim Igaacio Silveira da Motta Junior, 11 anos, 3 meses e 25 dias, e Enygdio Westphalen, 7 meses e 21 dias.

16
TOLÉ, GUACO E ALFREDO
pharmacia popular, cura
rápidamente as piqueas.

CAMARA DOS DEPUTADOS

(Sessão de 23 do passado)

Fundamentando o projecto sobre titulos nobiliarchicos, que hontem publicamos, assim se exprimo o sr. deputado Muniz Freire:

«O sr. MUNIZ FREIRE diz que o Governo nestes poucos meses de vida constitucional ..»

O sr. ERICO COELHO:—Diga inconstitucional!

O ORADOR.. tem-se assignaldo de tal forma pelas hesitações, por erros palmares, pelas incoherencias e contradições, que teremos feito verdadeira obra de patriotismo se no fim desta sessão tivermos conseguido corrigir uma part destes erros.

Na administração a politica do Governo tem-se caracterizado pela desorganização do serviço, pela depreciação do nosso meio circulante, pela baixa accelerada do cambio, pela queda dos titulos nacionaes nas praças estrangeiras, pela protelação indefinida do ideal da conversão da nossa moeda, que tinha sido pelos ministros transactos perfeitamente bordada.

Em politica o Governo tem sido atrozmente feroz.

Essa politica consistio principalmente em dividir a Republica em dois campos oppostos: o dos amigos e dos inimigos do Presidente da Republica (*muito bem*), e atirando a nação nessa luta fratricida, o Governo estabeleceu como norma de sua conducta a corrupção systematica pela imposição do castigo áquelles que, usando de seu direito, compensados do dever de sómente ouviram a sua consciencia na escolha do funcionario, que devêra ocupar o alto cargo de primeiro magistrado da Republica, desviando os seus votos das correntes regalias concedidas no antigo regimen aos titulos nobiliarchicos.

O efecto da lei politica é essencialmente retroactivo, nem ha direitos adquiridos perante ella, pois que não os ha contra a ordem social; de outra forma não poderia comprehender a lei constitucional promulgada após uma revolução que teve por fim inovar todo o sistema politico.

E' preciso finalmente notar que o governo nem respeitou o elemento historico, que é um dos melhores guias em materia de interpretação.

Si o tivesse feito recordar-se-hia de que na Constituinte mais de uma vez, apresentáro-se emendas no art. 72 § 2º, tendentes a fazer respeitar presumidos direitos adquiridos e essas emendas foram todas assinaladamente rejeitadas.

O orador espera, pois, que o Congresso perfilhe o projecto quando a honra de apresentar, amparado pela assignatura de outros collegas.

da Constituição é essencialmente retroactivo ou, por outra o espirito do § 2º do art. 72 revela perfeitamente a intenção do legislador de prover os casos passados, pois que na Republica não se crearam ordens honorificas nem titulos nobiliarchicos, desde que a Constituição extingui-os, não foi certamente visando o futuro, mas o passado. O intuito positivo do legislador foi organizar a verdadeira base social de todo o sistema republicano que é a igualdade.

Depois de ler o art. 72 da Constituição, o orador observa que a palavra *extingue*—não pode referir-se ao futuro mas o passado.

O argumento do governo, ou antes esse prurido de procurar materia para interpretação de um artigo clarissimo da lei, não foi senão o meio de que elle lançou mão para justificar o ministro da agricultura, que pretende a *entrance* continuar a usar nas relações officiais de seu titulo heraldico. Além deste aviso interpretativo, o governo expedio outros, mandando respeitar diversas regalias concedidas no antigo regimen aos titulos nobiliarchicos.

O efecto da lei politica é essencialmente retroactivo, nem ha direitos adquiridos perante ella, pois que não os ha contra a ordem social; de outra forma não poderia comprehendér a lei constitucional promulgada após uma revolução que teve por fim inovar todo o sistema politico.

E' preciso finalmente notar que o governo nem respeitou o elemento historico, que é um dos melhores guias em materia de interpretação.

Si o tivesse feito recordar-se-hia de que na Constituinte mais de uma vez, apresentáro-se emendas no art. 72 § 2º, tendentes a fazer respeitar presumidos direitos adquiridos e essas emendas foram todas assinaladamente rejeitadas.

O orador espera, pois, que o Congresso perfilhe o projecto quando a honra de apresentar, amparado pela assignatura de outros collegas.

BRONCHITES!

E' de prompto efecto nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcaçuz de Noruega.—Pharmacis Popular.

Vitalidade da vibora

Os reptis venenosos têm, como se sabe, uma vitalidade extraordinaria.

Eis a respeito o que refere Claudio Purault, nos seus ENSAIOS DE PHYSICA:

«Vi uma vibora que foi dissecada na biblioteca do rei, qual, depois que lhe cortaram a cabeça, lhe tiraram o coração e as entradas, poz-se a rastrear aínda, passou do pateo para o jardim e foi occultar-se dentro de um monte de pedras. E' impossivel negar que a memória não tivesse parte nessa ação, na qual aquelle reptil teve o poder não só de caminhar, mas de escolher sómente com o auxilio do tacto, o lugar em que tinha o habito de se refugiar.»

CONSTITUIÇÕES
O agudo com Tolé e Guaco, de Rau, cura localmente.

EP' VOSSEN CORRESPONDENTE EM PARIS, PARA ANUNCIOS E RECLAMES, O SR. A. LORETTE, RUA SAUMARTIN, N. 61.

MENSAGEM

dirigida ao Congresso Nacional pelo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

(Conclusão)

« A fundação de colônias na cionas no vasto território da Goyanna Brazileira constitue tentativa digna de todo o apoio, pois será este o meio de utilizar terrenos férteis, hoje interamente inerentes, para a formação da riqueza nacional.

« Muito recomendável é também a catequese das tribus indígenas que em grande número vaguem pelas nossas regiões desertas, e que, não raramente, invadem terras cultivadas, de vastas-nas e assim estorvão o trabalho agrícola da população civilizada. Compre envidar esforços para abrandar-lhes os costumes selvagens, e, quanto possível, atrahil as ao trabalho.

« A industria assucareira atraíva desde muitos annos crise profunda que a influencia dos engenhos centraes, em razão do seu pequeno numero, não tem logrado attenuar. Os resultados obtidos do sistema de garantia de juros, estabelecido por Lei de 6 de Novembro de 1875, não tem correspondido de modo algum à expectativa, visto que os capitais tem se mostrado retraídos para semelhante aplicação, entre outras razões, pelo facto de haverem sido feitas, em geral, as concessões a pessoas menos idóneas, que depois de obterem nas tratavação logo de as transferir por preço mais ou menos elevado.

« Urge, por conseguinte, alterar este sistema, convindo que o Governo fique habilitado a garantir a bancos hypothecários razoável juro, não excedente de 6 % ao anno, sobre os capitais que fornecerem a lavradores para a fundação de novos engenhos centraes, com dependência de prévia aprovação do governo; já a designação da localidade onde devão ser situadas as fábricas, já as condições da operação financeira.

« Invoco vossa sabia atenção para a necessidade de ser autorizado o arrendamento das estradas de ferro pertencentes à União, mediante a clausula de serem prolongadas as estradas e reguladas as tarifas, segundo as razoáveis exigências da lavoura, da industria e do commercio. A administração actual de tais vias de comunicação é sumamente dispendiosa; o pessoal é forçosamente mais numeroso do que seria exigido pela administração particular. As licenças aposentadorias e o monte-pio representam outros tantos encargos para a União, que naturalmente concorrem para aggravar o deficit que tem sempre resultado do tráfego das mesmas estradas, com a exceção da da Estrada de Ferro Central do Brazil, que aliás está longe de remunerar suficientemente, pela sua renda líquida, o valiosíssimo capital empregado na sua construção.

« Esta operação, auxiliada pelo resgate das vias férreas de capital garantido, outra necessidade que indica a vosso cuidado, deverá produzir economia não pequena para o orçamento. Semelhante resgate, permitindo à União desobrigar-se do regimen oneroso da garantia de juros, torna á possivel a redução das tarifas de transporte, de modo que satisfação as justas reclamações das classes interessadas.

« Occupando-me agora das nossas forças de terra e mar constitutivas das classes que mais de perto respondem pela integridade do solo brasileiro e pela manutenção da tranquilidade nacional, e de cujo patriotismo e civismo é legitimo esperar a continuação do prestígio que merecidamente tem alcançado entre nossos concidadãos, necessário se torna que providencias sobre o preenchimento de tais forças, se continuarem a ser incompletas os alistamentos para o serviço militar, visto que por disposição constitucional foram abolidos o recrutamento forçado e o premio para o voluntariado.

« Está reconhecida a necessidade da reforma da legislação criminal militar inclusive a do Conselho Supremo Militar de Justiça como tribunal de segunda instância, podendo ser tomada por base o projecto já formulado que vos será presente.

« Outrosim, para que tenham mais andamento regular os negócios que são tratados pelo Ministério da Guerra, de acordo com o espírito moderno e com as novas idéas do dever militar, será de conveniencia que habilite o Governo a reformar as repartições daquelle Ministerio.

« É igualmente indispensável a criação de um corpo de officiaes subalternos de infantaria e cavalaria que tenham o curso das armas respectivas, do qual possam ser tirados os officiaes que se destinem a preencher os lugares de secretários, assistentes, ajudantes de ordens dos commandos de armas, corpos de exercito, divisões e brigadas, dos inspectores dos corpos, bem como a desempenhar os empregos subalternos das repartições militares.

« Pelo que respeita à Legislação e à Administração Municipais ao preenchimento dos claros no corpo de marinheiros nacionaes, que se acha muito desfalcado, não bastando para alimentar as fontes criadas pela nossa Lei fundamental, sendo aliás preciso o engajamento com premio. Tais medidas de carácter provisório darião tempo a que com o desenvolvimento das escolas de aprendizes marinheiros e a criação da cabotagem nacional houvesse contingente apto para mais firmar os creditos da Marinha Brasileira.

« Nas mesmas condições está o batalhão naval que desaparecerá si o Governo não for autorizado a engajar praças enquanto não se fizer o sorteio.

« O material flutuante deve de ser renovado no menor prazo possível. O Governo Provisorio providenciou concedendo

o credito de 15.000:000\$ a que se refere o decreto de 14 de Fevereiro ultimo; todavia esta providencia não é suficiente.

« Os arsenaes são tambem factores importantes para a reconstrução da Armada Nacional e forçoso é confessar que apesar dos esforços empregados pelo Governo elles não produzem trabalho correspondente á despesa. Urge, pois, desenvolver-los e melhorá-los, especialmente a desta Capital, afim de preencher os seus importantes intuiitos.

« Convídada a Republica para tomar parte no Congresso Meteorológico, que deve reunir-se em Munich, no mes de Agosto do corrente anno, foi designado um oficial competente para alli representar-nos como convinha.

« O nosso regimen financeiro terá necessariamente de soffrer alguma transformação, logo que fiquem bem delineadas as bases para discriminação das rendas e despezas federaes, estaduais e municipais, consequentemente com a forma de governo que adoptámos.

« A expansão das industrias, o desenvolvimento do commercio e as novas regalias conferidas por diversas leis promulgadas ultimamente aos que vêm residir no Brazil, têm concorrido para o progressivo augmento do consumo e, por conseguinte, das rendas publicas, que, orçadas em 140.000:000\$ para o exercicio de 1889, podem ser calculadas para o de 1891 em 200.000:000\$, mostrando assim o accrescimo annual de 22 %.

« Por outro lado, muitas despesas que actualmente pesam sobre o orçamento não crendas em circunstancias anomales, e poderão, portanto, isendo annulladas ou restringidas por vós, agora que entrámos em regimen completamente regular.

« Tudo, pois, faz crer que, senão já, ao menos dentro de breve periodo, poder-se-ha conseguir o equilibrio do orçamento, sem novos onus para os contribuintes, se houver prudencia na decretação das despesas, perseverança em não exceder os creditos votados e escrupulosa regularidade na arrecadação das rendas.

« Além desse desideratum, o cuidado que, estou certo, voltareis a este ramo de administração, porventura o principal, traduzindo-se em adequadas providencias, dirá firmeza ao nosso crédito, e assegurará a riqueza nacional.

« Senhores Membros do Congresso Nacional. — Vossa dedicação pela causa publica e vosso esclarecido patriotismo, apontam seguros de que firmareis cada vez mais as bases da prosperidade nacional.

« Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, em 15 de Junho de 1891. — *Manoel Deodoro da Fonseca.*

« INCONTESTABILIDADE
A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alecrim opera contra bronchites, constipações, etc.

LIGA OPERARIA

O balancete da receita e despesa desta Associação, durante o trimestre de Fevereiro a Abril, foi o seguinte:

RECEITA

Mensalidades e joias recebidas do procurador Adalberto Gil Ribas, dos meses de Fevereiro e Marco 295,000

Mensalidades e joias recebidas do socio João Augusto do Carmo, encarregado da cobrança de Abril 120,000

Produto do beneficio 456,034

Donativo 50,000

921,034

209,0760

711,0580

Em deposito na Caixa Económica 709,000

Em poder do tesoureiro 2,0580

DESPESA

Despesa com a instalação da sociedade 21,0420

Despesa com o beneficio 184,0340

Despesa que se pagou por uma missa fúnebre do socio Olympio Cândido de Souza 4,000

209,0760

O tesoureiro João ANTUNES DE SANT'ANNA

Tosses! Tosses!

Uma unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alecrim de Noruega cura as mais rebeldes tosse. Pharmacia Popular.

CLASSE MILITAR

Notícia o CORREIO DO Povo, do Rio:

« Consta-nos que os generais, officiaes superiores e officiaes do exercito e da armada promovem levar á camera dos deputados uma representação no sentido de ficarem no justo godo de condecorações e titulos que adquiriram nos campos de batalha e no serviço da patria.

Diante da soffreguidão com que os representantes da nação querem dar provas de inquietudes e desorganizadores, é se ver que as diversos classes da sociedade ergam-se na defesa dos seus legitimos interesses.

A classe militar tambem vai reclamar em favor do voluntariado para a composição do exercito e da armada.

Louvamos os nobres intuiitos dos distintos militares.»

Incompatibilidades

Diz o DIARIO DE NOTICIAS, de 24 do passado:

« O senado votou hontem em terceira discussão o projeto de incompatibilidades, que deve seguir amanhã para a camera dos deputados.

Assoalham por ahí que o presidente da Republica não dará o seu voto à lei e que o primeiro ministro conta com o terço do Congresso para amparar a resolução do marechal Deodoro.

Não acreditamos em semelhante boato, apesar de estarmos convencido da teimosia de um e da inopia de outro.»

MOLESTIA DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Vene e Guaco, de Radcliffe.

PAGAMENTOS

Na thesouraria de faze paga-se hoje:

Justiça de primeira instância.

Corpo de saude.

Enfermaria militar.

Corpus especiales.

Armazens de Artigos Belicos.

Fortalezas.

Colonia militar.

Pharões.

Policia.

Capitania do porto.

NOVO ALCALOIDE VEGETAL

Lê-se no JORNAL DO BRAZIL do Rio:

« A planta conhecida pelo nome de queijia (BACCHARIS TRIPTERA) empregada em São Paulo como remedio para febres e ou molestias. Quando é esmagada na boca, deixa gusto fortemente amargo que não desparece facilmente.

Esta ultima propriedade combinada com a usual propriedade da planta, despertaram ao sr. engenheiro Adolpho Balduílio Uchôa Cavalcanti, director da Escola Agronomia dos Caminhos, o desejo de verificá-la a existencia de alguma ação tóxica na mesma planta, e efectuadas diversas experiências pelo processo geral de Peltier e Giventou, conseguiu mesmo engenheiro isolar alcaloide com as seguintes propriedades físicas:—

— cristalino e volátil a temperatura proxima de centígrados, produzindo cheiro fortemente acre.

Aguardando o resultado completas investigações científicas que levará a effeito, o dr. Uchôa Cavalcanti impõe a denominação de CHARINA ao sobredito alcaloide, que provavelmente não é ainda conhecido.»

COQUELUCHE

O Xarope de Angico, Guaco e Alecrão de Noruega é da effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Experiencia edificante

No ultimo congresso de medicina que se reuniu em Belém, congregaram-se quatro mil e tantos medicos, vindos de todos os pontos do globo.

Uma das questões a discutir versara sobre os perigos e de vastações produzidas pelo alcoholismo.

Votou-se por unanimidade ser o abuso das bebidas alcóolicas um dos vícios mais prejudiciais ao individuo e à humanidade.

No dia seguinte ao da sessão em que se discutiu este assunto, teve lugar o grande banquete oferecido ao congresso.

Os 4.000 medicos beberam 15.382 garrafas de vinho, 3.256 litros de cerveja, 3.786 calices de cognac, licores, aguardentes, etc. etc.

O resultado foi muitos delles não acertarem com a porta das casas em que estavam hospedados.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 1 de Julho

Cambio bancario sobre Londres: 17 518.

Governo do Estado

EMENTOS DESPACHADOS NO DIA

17 DE JUNHO

Francisco de Oliveira Souza, ciente, estabelecido no Braga

o Norte, do município do

arão, vem fazer uma expo-

o succincta do que tem sido

dito, e, assumindo toda a

consabilidade, denunciar abu-

nos lesam o Estado e que

o a mercê de uma justa ap-

sao.

No 23 de fevereiro de

0, o supplicante comprou

Estado um lote de terrenos

lotes no logar denominado

Talhada, do Rio Pequeno, que

tava margem esquerda do mes-

rio e que extrema com os

peños que foram cedidos a

Conque Andrade e Frederico

Furshute, e abri tratou de

ntar, colonizar e cultivar os

mos terrenos; o supplicante

pacificamente conservava

posse, visto ter seu ti-

definitivo de propriedade,

e, em consequencia de te-

pplicante denunciado ao go-

rno, em data de 25 de jan-

Baltimo, a existencia de ter-

renos devolutos entre os seus e-

dos ditos Feurschuttes, pro-

ndo-se a compralos, foi-lhe

ntada na comarca do Tuba-

pelos mesmos seus vizinhos

accão de força nova, a

exto de que o supplicante

structura aquillo que não es-

tendo o dr. juiz de direc-

da comarca proferido sen-

contaria, foi o supplicante

igado a abrir mão d'aque-

lha era justamente de sua

propriedade. Expondo e de-

moando esses abusos, pe-

se mande verificar se ef-

mente existem ou não ter-

renos devolutos, para que

promette-se a não só

o governo, como tambem

as despezas da verificação

do-lhe afinal cedidos por

pra os terrenos devolutos,

sem certeza de existirem.

me a delegacia das ter-

reis Lourenço dos Reis, mo-

no termo de Coritibanos,

procurando contra as iugos

que, com seu irmão Cons-

tino Lourenço dos Reis, tem-

ndo e está soffrendo, devido

conseguição que lhe fazem

Severino de Oliveira e sua

iher, os quais são protelados

e no municipal e supplicante

ao termo, acceptando

a força nova, em ter-

renos que pertencem aos herde-

Antonio Ferreira Maciel por

não de quem lá entrou o

supplicante com seu dito irmão

o Estado, — pedem para que

que mandar que seja era-

ndo pelo juiz commissario si-

teras que João Severino

serem de posse d'elle

e não nas condições da

legitimação, ou si per-

ao Estado, e assim tamb-

a dizer se Antonio Sime-

Santos e Bento José de Sou-

tém direito para darem

supplicante e a seu irmão

as terras para n'ellas tra-

vem. — Informe o juiz co-

suario de Coritibanos.

Catharrros

sando o Xarope Peitoral de AN-

GACO e ALCATRÃO DE NORUEG

apparecem os catharrros os mais a-

a Pharmacia Popular.

MISCELLANEA

Um taverneiro recebe a visita de un parente. Tendo se ausentado um instante, quando voltou encontra o parente a chorar.

— Ah exclama elle, estou muito diante, penso que estou hidropico, peso 120 kilos.

— Não é possivel! Como o sabes?

— Ia, acabo de pessar-me em una balança.

— Ah! não te afflijas, si é so isso, no são mais do que 80 kilos.

Uma balista de oculos pretos:

— Ioutor, trabalho como um buro; estou cançado, descadeindo como um cavallo de alugul; durmo mal:—que devo fazer?

— Recorra a um alveitar: é quem pôde melhor tratal-o.

— Aqui está um telegramma para o senhor.

— O que?!! telegramma de um Estado onde ha febre amarela! Nada! Só o receberei depois que tenha feito quarentena ou então mande-o desflectar.

N'um baile do *, entre doce cavalheiros que acabam de ser apresentados um ao outro.

— Olhe, que tubarão, ar a direita, no sofá! E' um m'uito...

— Expiratorio, senhor!... é minha sogra.

O orgulho senta no pobre, como o seilhão a n'uma vacca.

SECCAO LIVRE

Estação de Anta (Rio)

Tenho empregado em minha clínica o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de moléstia broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Possuo mesmo, em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o carácter de cronicidade.

Dr. Luiz J. de Araujo Filho
(A firma está reconhecida.)

Nem mais uma palavra!

Cer' nun que soffrendo d'uma tosse, ervosa, que todos os annos me aprencia ao entrar o verão, mani' stando-se sempre à noite e ao deitar-me, sem me permitir repousar um só instante, foram impoñenos todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselho pelos distintos pharmaceuticos Srs. Raulino Hora & Oliveira, a experimentar o eu preposto — Xarope de Anísico, Tolá e Guaco (Peitoral Catharinense) — com tal felicidade o dize, em menos de 24 horas, tendo apresso tomado 3 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer a esse impertinente incommode, e até hoje, felizmente, não volvi.

No inverno e pois d'aqueles que soffrem de ligas linc-omundo, facei esta declaracão, poies sou certo, como eu, encontraço com a cura no preposto dito Raulino Hora & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891. — Joaquim Eloy de Medeiros.

Completamente livre

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Petrópolis, Rio Grande do Sul, publicou o seguinte:

« Declaro que minha sobrinha Marciana, de 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois d'ella ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado Peitoral de Cambará, descoberto do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso d'este efficaz remedio, achou-se completamente livre de tão terrível enfermidade.

Joaquina Ferreira Cardoso.
(A firma está reconhecida.)

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Hora & Oliveira.—Eu abaixo assignado atesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrível tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, conselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humildade soffredora.

EDITAES

Terras e Colonisação

MEDICOES DE TERRAS CONCEDIDAS A EMPREZAS E A PARTICULARS PARA FUNDAÇÃO DE NUCLEOS COLONIAES

Em virtude do telegramma do inspetor Geral de Terras e Colonisação de 19 do corrente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que não são permitidas nem serão aceitas as medições de terras concedidas neste Estado a diversas Empresas e a particulares para fundação de nucleos coloniais que não tenham fiscal nomeado para dirigir-as e não houverem satisfeitas as formalidades exigidas pelas instruções do Ministerio da Agricultura de 15 de Janeiro de 1891, publicadas no DIARIO OFICIAL de 31 do mesmo mês, e mais disposições em vigor.

Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação no Estado de Santa Catharina, Desterro, em 20 de Junho de 1891.—O delegado, V. de PAULA RAMOS.

Em cumprimento da ordem do Dr. Governor, constante do officio n. 144 de 20 do corrente, manda o cidadão Inspecto fazer publico que n'esta Thesouraria, perante a Junta de Fazenda, á 1 hora da tarde do dia 8 de julho proximo futuro, serão aceitas propostas em cartafechada para a fabrica de armarios necessarios à arrecadação do 25º Batalhão de infantaria, de acordo com o organismo existente n'esta Repartição, organizado pelo engenheiro director das obras militares.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 25 de Junho de 1891.—O escripturário, servindo de secretario da junta, João M. de B. C. DADE.

O cidadão Firmino Duarte Silva, juiz de orphãos e ausentes neste Estado Federal de Santa Catharina, Desterro, na forma da lei, etc.

Faco saber aos que o presente edital viram, que, por este juizo se ha de vender em hasta publica, no dia 9 de Julho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala publica das audiencias, os imóveis seguintes:—Uma morada de casa e chacara, sita á rua Formosa, hoje Esteves Junior, desta cidade, confronta pelo norte com ditas de João Vieira Pamplona e pelo sul com casa e chacara de Henrique Brandt, avaliada por oito contos de réis (8:000\$000); cuja chacara e casa têm de ser vendidas para a liquidacão do inventario da finada D. Catharina Boecker, da qual é inventariante D. Emilia Boecker; devendo ter lugar a primeira praça no dia 7, a segunda no dia 8 e a terceira e ultima no mencionado dia, hora e lu gar acima referidos.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, se passou o presente, que, com a certidão do pregoeiro, será junto aos autos respectivos, outro de igual theor publicado pela imprensa, e um affixado no lugar de costume.—Desterro, 16 de Junho de 1891.—Eu José Maria Gnecco, escriptor de or-

phãos e ausentes que o escrevi.—FIRMINO DUARTE SILVA.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilizada.)

DECLARAÇÕES

A' venda

O abaixo assignado tendo de retirar se d'esta capital, resolveu vender seu negocio de seccos e molhados, a praça 15 de Novembro. Quem preteuder dirija-se ao seu proprietario.

Antonio Vieira de Souza.

EMPREZA

DE

REMOÇÃO DE LIXO

Por falta absoluta de pessoal habilitado, que possa suprir no serviço de remoção do lixo ao pessoal ora enfermo de bexigas, deixa de ser o mesmo serviço feito, en quanto não se possa remover essa dificuldade, no que muito se empenha o emprezario abaixo assignado.

Desterro, 25 de Junho de 1891.—Firmino Duarte Silva.

Apolices

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da dívida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5% ao anno, assim o faz publico na fôrma do art.

108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.

O procurador, Francisco da Silva Ramo Junior.

COMPANHIA DE FUMOS

S. Paulo

Fabrica, rua Rangel Pestana n. 26 deposito, rua Direita n. 34, na capital do

ESTADO DE S. PAULO

O abaixo assignado, representante desta Companhia, autorizado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Co. n'este Estado, o Sr. Joaquim Medonça, concessionado negociante desta pr

E INCONTESTAVEL!

E INCONTESTAVEL!

A EFFICIA DO EXCELLENTE PREPARADO

XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega

CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES

São innumeras as curas obtidas com o uso de UM UNICO frasco deste poderoso medicamento.

Bronchites

Constipaçoes

Tosse

Catarrhos

Coqueluche,

são promptamente debelladas, usando o

XAROPE PEITORAL

DE

Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega
Preparado unicamente na Pharmacia Popular

NICOLICH & C.

5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5

ESTERRO

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos ou recentes
Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. F. L. Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. Brou.

THE RIO DE JANEIRO

FLOUR MILLS AND GRANARIES, LIMITED

FARINHA DE TRIGO

superior, em saccos e barricas, do moinho inglez; vende-se no armazem dos agentes nesta cidade

Ricardo Martins Barbosa & C.

FARELLO DE TRIGO

para animaes

NO MESMO ARMAZEM

Sabão Rauliveira

MAGNIFICA ESSENCE

PARA TODOS OS USOS

Especifico contra:

Queimaduras
Neurálgias
Contusões
Darthros
Empigens
Palanos
Caspas
Espinhas
Dores rheumáticas

Dores de cabeça
Ferimentos
Sardas
Chagas
Rugas
Erupções cutâneas
Mordeduras de insetos, etc.

Unica agua para o toilette

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Vende-se em toda a parte

PRECO . . 1\$000

TOSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, aprovado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomina de angico do Pará e alicatrão de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como sejão bronchites, catarrhos, defluxos, tossegens, rebeldes, asthma, etc.

Este excellente medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade—PHARMACIA POPULAR.



ODONTINE

DO DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os Dentes

Pote 1\$500

Em todos os armariinhos e brbereiros

RAULINO HORN & OLIVEIRA depositarios

15º Rua José Vieira 15

PRODUCTOS

DE J. P. LAROZE

Aprovados pela Junta de Hygiene do Brasil
2, RUA DES LIONS-ST-PAUL PARIS

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao

Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as Affecções escrofulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recomendada por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao

Prato-Iodureto de Ferro

O estudo líquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as círcos paliadas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio

hemicamente puro. E' o calmante mais certo contra as affecções do coração, das vias digestivas e respiratórias, nas neuralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas neuroses em geral, na insomnias das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drogarias do Brasil.

MERINÓS

traumas e enfeites, de córreto e assinir, apropriado á presente estação que mase a 1\$200 rs.

o metro na

LO. DO REGIS

20 Bis José Vieira 15

ASSUCAR

Vende-se cada sacco de 60 kilos a 10\$50 e 11\$000, em casa de Manoel Joaquim Madeira, Longe da Alfândega.

100.000 \$000

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRACÇÃO LA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

No mes de Setembro, impreterivelmente, cora a 1ª loteria deste Estado a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clausula estabelecida no tracto firmado com o Tesouro do Estado, no dia 3 de Setembro, obriga-se a multas excessivas, caso não compareça á data marcada, bem como obriga-se a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

O PLANO DESTA LOTERIA É IMPORTANTISSIMO

Com 4\$000 tira-se 10:000\$000 m
Com 800 tira-se 2:000\$000

Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que o mesmo premio rs. 5000 dá um lucro de 25%.

Desde já aceitam-se encomendas para todos os pontos do Estado, bem como assignaturas fixas, quaisquer serão aceitas até 30 de Setembro.

As pessoas que quizerem bilhetes, bem como informações, dirijam-se a cigarraria Fonte da Juventude, Praça 15 de Novembro, que acharão com quem tra

O contractador

Antonio Caetano d'Azevedo

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SEGRETS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPÇÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
100 CURAS EN 100 DENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN.
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO. ENTRA-SE A ASSINATURA RAQUIN
e o Sello oficial do Governo Francez.
FUROUZE-ALBESPEYRES, 18, FAUB. ST. DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS

MAGENLIQUOR

GUARINA Rauliveira

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRASIL

PREMIADO NAS EXPOSICOES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATARINA
LICUOR STOMACHIC

CALOS ! CALOS !

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO
PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA